



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO – PROPEP
RESIDÊNCIA AGRÁRIA EM EXTENSÃO RURAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA 1ª CHAMADA

Residência Agrária em Extensão Rural – Edital n.º 23/2013-PROPEP/UFAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPEP), a Coordenação do curso de Residência Agrária em Extensão Rural, e o Núcleo Executivo de Processos Seletivos (NEPS/COPEVE), torna público que estão convocados para efetuar a matrícula, somente os candidatos com situações de “**Classificado**”, relacionados no Resultado Final publicado em 03/12/2013 no endereço eletrônico:

<http://www.copeve.ufal.br/index.php?opcao=concurso&idConcurso=178>.

A Coordenação do curso informa ainda que os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

Período: 4 a 11 de dezembro de 2013 (segunda-feira a sexta-feira);

Horário: 7h30 às 12h e de 14h às 17h

Local: Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca, Secretaria dos Cursos, localizado na Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL.

Importante: Os candidatos convocados deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos relacionados abaixo, bem como seguir as orientações:

DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- I. 1 (uma) cópia do RG.
- II. 1 (uma) cópia CPF.
- III. 1 (uma) cópia do Título de Eleitor juntamente com o comprovante da última votação.
- IV. Comprovante de inscrição, impresso diretamente do sítio eletrônico da COPEVE (www.copeve.ufal.br).
- V. 1 (uma) cópia do Diploma de Graduação (se estrangeiro, devidamente validado).
- VI. 1 (uma) cópia Histórico Escolar do curso de graduação concluído.
- VII. 1 (uma) foto 3x4 de frente e recente.
- VIII. 1 (uma) cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).
- IX. 1 (uma) cópia Comprovante de residência.

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão no momento da entrega serem autenticadas a vista dos originais.

O não comparecimento do candidato ou a não entrega de um dos documentos necessários à matrícula representam a desistência do candidato, motivando a convocação do candidato subsequente na ordem de classificação.

Maceió/AL, 3 de dezembro de 2013.